



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação
www.ifrr.edu.br

RETIFICAÇÃO 1 AO EDITAL 2/2022 - PROPESQ/IFRR

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação - Propespi, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação em vigor, resolve **RETIFICAR** o EDITAL 2/2022 - PROPESQ/IFRR, que estabelece as normas para o processo seletivo do Programa de Incentivo à Pesquisa Aplicada - Docente (PIPAD) do IFRR, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ:

ITEM 3. RECURSOS FINANCEIROS

3.1 O fomento aos projetos de pesquisa aplicada se dará por meio da concessão de Apoio Financeiro ao pesquisador e Bolsa Incentivo ao estudante, com recursos financeiros destinados ao investimento e custeio decorrentes do desenvolvimento de pesquisa e de bolsa de iniciação científica e tecnológica.

3.2 Serão disponibilizados recursos financeiros no total de R\$ 74.400,00 (setenta e quatro mil e quatrocentos reais) a serem distribuídos entre as propostas aprovadas, de acordo com os critérios definidos neste edital.

3.2.1 Cada proposta deverá apresentar orçamento no valor de **R\$ 12.400,00 (doze mil e quatrocentos reais)**, do total disponibilizado, assim distribuído:

a) O valor correspondente ao Apoio Financeiro ao pesquisador (R\$ 4.000,00 – quatro mil reais) e aos recursos financeiros destinados exclusivamente ao investimento e custeio decorrentes do desenvolvimento da pesquisa (R\$ 6.000,00 – seis mil reais) serão disponibilizados em cota única.

b) O valor total de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) é destinado ao pagamento de bolsas de iniciação científica e tecnológica a discente vinculado ao projeto, pelo período de abril de 2022 a outubro de 2022 (seis meses). O valor mensal da bolsa é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), conforme valores estabelecidos na Portaria nº 58 Setec/MEC, de 21 de novembro de 2014.

ITEM 11. CRONOGRAMA

Quadro I Atividades e prazos das etapas do processo seletivo

	ATIVIDADES	PERÍODOS
1	Lançamento do edital	31/01/2022
2	Impugnação do edital	1º/02 e 02/02/2022
3	Apreciação pela PROPESPI dos pedidos de impugnação do edital	03/02 a 06/02/2022

4	Respostas aos pedidos de impugnação (se houver)	07/02/2022
5	Período de inscrição dos projetos	08/02 a 06/03/2022
6	Realização da análise da documentação (Etapa I) e divulgação das inscrições homologadas	07/03 a 10/03/2022
7	Apresentação de pedidos de reconsideração das inscrições homologadas	11/03 e 12/03/2022
8	Avaliação dos pedidos de reconsideração das inscrições homologadas	14/03/2022
9	Respostas aos pedidos de reconsideração das inscrições homologadas (se houver)	15/03/2022
10	Avaliação das propostas pela Comissão Avaliadora (Etapas II, III e IV)	16/03 a 03/04/2022
11	Divulgação do resultado parcial	04/04/2022
12	Apresentação de pedidos de reconsideração (Recursos)	05/04 e 06/04/2022
13	Avaliação dos pedidos de reconsideração (Recursos)	07/04 a 10/04/2022
14	Divulgação do resultado final	11/04/2022
15	Reunião com orientadores e discentes	DATA(S) A DIVULGAR
16	Período de execução do programa	18/04/2022 a 18/02/2023
17	Data limite para submissão do projeto de pesquisa ao CEP ou à CEUA (quando necessário)	20/05/2022
18	Entrega do Relatório Parcial	19/09 a 23/09/2022
19	Entrega do Relatório Final	27/02 a 03/03/2023
20	Prazo máximo para submissão dos resultados parciais ou conclusivos da pesquisa para periódico científico	18/06/2023

LEIA-SE:

ITEM 3. RECURSOS FINANCEIROS

3.1 O fomento aos projetos de pesquisa aplicada se dará por meio da concessão de Apoio Financeiro ao pesquisador e Bolsa Incentivo ao estudante, com recursos financeiros destinados ao investimento e custeio decorrentes do desenvolvimento de pesquisa e de bolsa de iniciação científica e tecnológica.

3.2 Serão disponibilizados recursos financeiros no total de R\$ 74.400,00 (setenta e quatro mil e quatrocentos reais) a serem distribuídos entre as propostas aprovadas, de acordo com os critérios definidos neste edital.

3.2.1 Cada proposta deverá apresentar orçamento no valor de **R\$ 12.400,00 (doze mil e quatrocentos reais)**, do total disponibilizado, assim distribuído:

a) O valor correspondente ao Apoio Financeiro ao pesquisador (R\$ 4.000,00 – quatro mil reais) e aos recursos financeiros destinados exclusivamente ao investimento e custeio decorrentes do desenvolvimento da pesquisa (R\$ 6.000,00 – seis mil reais) serão disponibilizados em cota única.

b) O valor total de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) é destinado ao pagamento de bolsas de iniciação científica e tecnológica a discente vinculado ao projeto, pelo período de **maio de 2022** a outubro de 2022 (seis meses). O valor mensal da bolsa é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), conforme valores estabelecidos na Portaria nº 58 Setec/MEC, de 21 de novembro de 2014.

11. CRONOGRAMA

Quadro I Atividades e prazos das etapas do processo seletivo

	ATIVIDADES	PERÍODOS
1	Lançamento do edital	31/01/2022
2	Impugnação do edital	1º/02 e 02/02/2022
3	Apreciação pela PROPEspi dos pedidos de impugnação do edital	03/02 a 06/02/2022
4	Respostas aos pedidos de impugnação (se houver)	07/02/2022
5	Período de inscrição dos projetos	08/02 a 13/03/2022
6	Realização da análise da documentação (Etapa I) e divulgação das inscrições homologadas	14/03 a 18/03/2022
7	Apresentação de pedidos de reconsideração das inscrições homologadas	19/03 e 20/03/2022
8	Avaliação dos pedidos de reconsideração das inscrições homologadas	21/03/2022
9	Respostas aos pedidos de reconsideração das inscrições homologadas (se houver)	22/03/2022
10	Avaliação das propostas pela Comissão Avaliadora (Etapas II, III e IV)	23/03 a 11/04/2022

11	Divulgação do resultado parcial	12/04/2022
12	Apresentação de pedidos de reconsideração (Recursos)	13/04 e 14/04/2022
13	Avaliação dos pedidos de reconsideração (Recursos)	15/04 a 21/04/2022
14	Divulgação do resultado final	22/04/2022
15	Reunião com orientadores e discentes	DATA(S) A DIVULGAR
16	Período de execução do programa	02/05/2022 a 02/03/2023
17	Data limite para submissão do projeto de pesquisa ao CEP ou à CEUA (quando necessário)	03/06/2022
18	Entrega do Relatório Parcial	03/10 a 07/10/2022
19	Entrega do Relatório Final	06/02 a 10/03/2023
20	Prazo máximo para submissão dos resultados parciais ou conclusivos da pesquisa para periódico científico	02/07/2023

Boa Vista-RR, 4 de março de 2022.

Nilra Jane Filgueira Bezerra

Reitora do IFRR

Romildo Nicolau Alves

Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação do IFRR

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD0001 - IFRR**, em 04/03/2022 16:16:57.
- **Romildo Nicolau Alves, PRO-REITOR - CD0002 - PROPEAQ**, em 04/03/2022 16:14:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 132202
Código de Autenticação: 5ec12eee15



